

II – Fixar para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estatui o Parágrafo Único do Art. 201 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 DE AGOSTO DE 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 216816

CONVÊNIO Nº 15/2017

Exercício: 2017

Objeto: Conceder estágio curricular remunerado e não remunerado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos superiores de graduação, nos órgãos da Administração Direta e Entidades Autárquicas e Fundacionais do Governo do Estado do Pará.

Vigência do Convênio: 10/07/2017 a 09/07/2021

Valor: R\$ 0,00

Dotação Orçamentária: 00000

Fonte de Recurso: 00000

Data da Assinatura: 10/07/2017

PARTES:

Beneficiário: FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA - FAEL

Concedente: Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado de

Administração - SEAD

Protocolo: 217052

PORTARIA Nº575/2017- GS/SEAD DE 14 DE AGOSTO DE 2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e;

CONSIDERANDO os termos do Parecer exarado pelo Núcleo Jurídico nº 227/2015 – NUJU/GA às fls. 53/58, no Processo nº2015/492568;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores LAURECIO SILVINO COUTO DA ROCHA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Identidade Funcional nº 58980/1, MARISTELA ALMEIDA DE SOUZA CORREA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Identidade Funcional nº 5117402/1, e JOAO CHARLET PEREIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, Identidade Funcional nº 57213085/1, para, sob a presidência o primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo.

II – Fixar para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estatui o Parágrafo Único do Art. 201 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 DE AGOSTO DE 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 216811

EXTRATO DE TERMO DE AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL INSTITUIÇÃO AFETADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

INSTITUIÇÃO AFETADA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ.

OBJETO: Formalizar a afetação e a transferência da administração, do imóvel pertencente ao Estado do Pará, medindo 318,09 m² de área total do terreno, localizado na Rua Frei Raimundo Lamberzart, nº 1818, no município de Marabá - PA, cadastrado no Sistema de Bens Imóveis do Estado sob o RPI nº 2067, para a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, que passa a ter a responsabilidade decorrente do uso e posse do referido imóvel, conforme os termos do Processo nº 2016/527095.

ASSINATURA:

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO, Secretária de Estado de Administração.

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR, Procurador Geral do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2017

Protocolo: 216857

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

Portaria 266 de 17 de Agosto de 2017

CONCEDER, ao servidor CARLOS FERNANDO DA FONSECA CARVALHO, matrícula Nº 5241316/2, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente

ao 7º triênio, período compreendido entre 28/02/2009 a 27/02/2012, no período de 01/09/2017 a 30/10/2017, devendo retornar ao serviço no dia 31/10/2017.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2017.

José Moreira Sales

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 216987

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 265 de 16 de agosto de 2017

CONSIDERANDO, a avaliação da Comissão designada pela PORTARIA Nº 200/2017, de 26/06/2017, publicada no DOE nº 33.409 de 05/07/2017.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o resultado da Comissão Avaliadora, a qual elegeu o servidor CELSO LUIS NOGUEIRA LIMA, Matrícula nº 3156982/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na DAF/Gerência de Material e Patrimônio, como representante do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará no 10º Concurso Servidor Nota 10/2017.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente

Protocolo: 216978

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 186 DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 04/09/2012, publicado no DOE nº 32.235, de 05/09/2012.

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2017/304130, de 14/07/2017.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR a designação da servidora Eudézia Martins D'Angelo, matrícula nº. 5839734/10, ocupante do cargo de Administrador/Diretora, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, para responder pela Presidência, durante a ausência do titular Allan Gomes Moreira, matrícula nº 57234755/3, no dia 10/08/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de agosto de 2017.

Allan Gomes Moreira

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 187 DE 09 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos processo nº 2017/304130, de 14/07/2017;

RESOLVE:

I –DESIGNAR o servidor Railson Lemos Mota, matrícula nº 715549/5 ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/ Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete da Presidência para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, no dia 10/08/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de agosto de 2017.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 216839

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico: nº 008/2017

Processo nº 2017/166777

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para fornecimento de infraestrutura de processamento e armazenamento privado gerenciado como serviço, contemplando o fornecimento de equipamentos na modalidade de comodato, mão de obra especializada para implantação, suporte e administração continuada do ambiente.

Data do Início do prazo para envio da proposta eletrônica: 21/08/2017

Acesso Eletrônico ao Edital e à Participação: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data de Abertura: 31 de Agosto de 2017.

Horário: **10:00 (Dez) horas. (Horário de Brasília)**

Protocolo: 216837

DIÁRIA

PORTARIA Nº 194 DE 16 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2017/348152, de 14/08/2017;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor Gilson Rocha Pires, matrícula funcional n.º 5606519/2, ocupante do cargo de Procurador / Procurador-Chefe, lotado na Procuradoria Jurídica, a viajar ao município do São Paulo/SP, no dia 17/08/2017, com o objetivo de participar da Assembleia Geral de Cotista do BBIF Master Fundo de Investimento em Direitos e Créditos LP.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 16 de agosto de 2017.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 217035

PORTARIA Nº 185 DE 09 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2017/304130, de 14/07/2017;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo a viajar ao município de Campo Grande/MS, com o objetivo de participar da 60ª Reunião Ordinária do CONAPREV - Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social.

Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Qtd diárias
Allan Gomes Moreira	57234755/3	Presidente	10/08/2017	1 (uma) diária

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias ao servidor, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de agosto de 2017.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 216838

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE 4ª CONVOCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 25, inciso XII e VII do Regimento Interno do IGEPREV. Considerando que o Conselho Estadual de Previdência - CEP é um órgão de deliberação colegiada destinado a auxiliar e fiscalizar as atividades executadas no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, cuja criação está prevista no artigo 61 da Lei Complementar n.º 39, de 09 de janeiro de 2002 e suas alterações;

Considerando que a partir da edição da Lei n.º 8.096/2015 que extinguiu a Secretaria Especial de Estado de Gestão, o Conselho passou a ser constituído por 13 (treze) membros titulares e seus respectivos suplentes, os quais, reunir-se-ão uma vez por mês, ordinariamente, com a presença da maioria absoluta de seus conselheiros e deliberará por maioria simples;

Considerando que, entre os membros, teremos 01 (um) representante da Assembleia Legislativa indicado pela entidade de classe dos seus servidores, 01 (um) representante dos pensionistas do Estado, 01 (um) representante dos inativos do Estado e 04 (quatro) representantes dos segurados ativos, dos quais, 01(um) dentre os militares e 03 (três) dentre os servidores públicos civis, nos termos dos incisos VII, IX e X do artigo 61 da Lei Complementar n.º 39/2002;

Considerando que o Regimento Interno do CEP - Resolução 001 de 17 de março de 2009 - dispõe que os representantes dos servidores públicos do Estado do Pará ativos, inativos e militares, para serem indicados na qualidade de membro, devem contar com, no mínimo, 10 (dez) anos de efetivo serviço em cargo público estadual, nos moldes da Lei Estadual 5.810/94, e igual tempo de efetivo exercício como representante dos militares estaduais em atividade, consoante o disposto na Lei Estadual nº 5.251/85;